



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 29 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 5217

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto nº 3.721/2020-** Revoga Decreto nº 3.713/2020, que alterou nome de Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal De Alimentação Escolar – CAE.
- **Decreto nº 3.722/2020-** Substitui Membro Suplente do Conselho De Alimentação Escolar – CAE, nomeado através do Decreto Municipal nº 2.950/2018.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Decretos**

---

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

#### **DECRETO Nº 3.721/2020.**

Revoga Decreto nº 3.713/2020, que alterou nome de Membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Revogado o Decreto nº 3.713/2020, de 01 de outubro de 2020, que alterou o **Decreto Municipal nº 2.950/2018, de 06 de novembro de 2018**, de substituição de Membros Titulares e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** do Município de Valença-Ba

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 26 de outubro de 2020.

**RICARDO SILVA MOURA**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

### DECRETO Nº 3.722/2020.

Substitui Membro Suplente do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, nomeado através do Decreto Municipal nº 2.950/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído Membro Suplente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, do Município de Valença-Ba, representando os Pais de Alunos, nomeado pelo **Decreto Municipal nº 2.950/2018**, tendo o seu efeito retroativo a **01 de outubro de 2020**, passando a ter a seguinte redação:

### REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Sai: Maria do Desterro Bonfim Menezes

Entra: Cleidiane dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em  
26 de outubro de 2020.

**RICARDO SILVA MOURA**  
PREFEITO MUNICIPAL